



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENARIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro / Fax (18) 3273-1331 – CEP 19260-000 – SP

Lei nº 3013/18

Autoria: Vereador CHIQUINHO DO PT

Dispõe sobre: denomina via pública na zona urbana.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do art. 23 V da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art.1º – A via pública existente em confluência com a Rua XV de Novembro, altura do número 700, ligando a mesma ao sítio Rincão e Sítio São José, denominar-se: *Rua Francisco Avellaneda*.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de dezembro de 2018.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Presidente

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Legislativo Substituto

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo